



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101, Sala 217, Freguesia do Ó - CEP 02736-000, Fone: (11)

3405-7528, São Paulo-SP - E-mail: upjnossasrao1a5fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO-TERMO DE CONSTRUIÇÃO

Processo Digital nº: **0706168-97.2012.8.26.0020**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Jhonny Pierre Alves da Purificação e outros**
 Executado: **Marcelo Ribeiro da Purificação**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **André Menezes Del Mastro**

Vistos.

1. Fls. 360: Informo que, nesta data, i. patrono do executado foi devidamente habilitado, no cadastro de partes e representantes, relativo ao processo nº. **0005871-39.2009.8.26.0020**.

2. Ciente acerca da Manifestação Ministerial de fls. 364.

3. Fls. 325/326: Ante a r. sentença proferida nos autos dos *Embargos de Terceiro* (processo nº. **1010411-30.2020.8.26.020**), no qual reconheceu-se a fraude à execução, e, portanto, a ineficácia da alienação que possuía por objeto o automóvel de Placa **EET6063** (fls. 336/342), **defiro o pedido**.

4. Destarte, nesta data, procedi à inserção de restrição judicial (*penhora*), via sistema **Renajud**, atinente ao veículo a seguir descrito: **Citroen C4 Pallas/ Placa: EET 6063/ Renavam nº.: 00990207250/ Chassi nº.: 8BCLDRFJ29G508030**.

5. Por ora, fica nomeada a possuidora como depositária, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do Renajud, como Termo de Construção, independentemente de outra formalidade.

6. **O respectivo comprovante de inclusão de restrição veicular seguirá digitalizado ao final deste decisum.**

7. Concedo aos exequentes o prazo de dez dias, para que: **i)** comprovem a cotação do veículo penhorado no mercado, ficando autorizada a utilização das Tabelas de preço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101, Sala 217, Freguesia do Ó - CEP 02736-000, Fone: (11)

3405-7528, São Paulo-SP - E-mail: upjnossasrao1a5fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

comumente praticadas; **ii)** pesquise junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de eventual(is) débito(s) ou restrição(ões), de natureza fiscal, ou, sancionatória, comprovando-se documentalmente, e, **iii)** informem se almejam a adjudicação, ou, alienação do automóvel em foco.

8. Advirto-os acerca da importância do protocolo da petição com a denominação adequada, sendo certo que petições diversas ou petição intermediária somente deverão ser utilizadas em casos excepcionais.

9. Posto isto, cumprido o item "7" supra, ou, transcorrido o prazo assinalado, independentemente de conclusão, abra-se vista ao M. P, prontamente, e, somente após a sua manifestação, tornem os presentes autos conclusos, com presteza.

10. Dê-se ciência ao Ministério Público.

Int.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
 Usuário: RENATA MARTINS ISIDORO BRESSAN
 17/07/2024 - 14:17:40

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo	
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	ANNA PAULA DE OLIVEIRA DALA DEA SILVEIRA
Órgão Judiciário	1A VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSOES DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO O
Nº do Processo	07061689720128260020

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EET6063		SP	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	ANDREA DE CASSIA SAKAI	Penhora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101, Sala 217, Freguesia do Ó - CEP 02736-000, Fone: (11) 3405-7528, São Paulo-SP - E-mail: upjnossasrao1a5fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min